8.26-4110

BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº311 de 02/03 : 1982

DECRETO Nº 3927/82 de 17 de fevereiro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adi cional no valor de Cr\$4.200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo '5º, da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do De creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
|------------------|--|--------------|
| 5.00 | Chefia e Coordenação | |
| 5.00-03070232.04 | Manutenção dos Serviços | |
| 5.00-3132 | Outros Serviços e Encargos | 700.000,00 |
| | SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E | |
| | MEIO AMBIENTE | 14. |
| 8.20 | Departamento de Serviços e Obras | |
| 8.22 | Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo | |
| 8.22-10603252.04 | Manutenção dos Serviços | |
| 8.22-3131 | Remuneração de Serviços Pessoais | 2.000.000,00 |
| 8.25 | Divisão de Manutenção de Próprios Públicos | 3 |
| 8.25-03070212.04 | Manutenção dos Serviços | |
| 8.25-3120 | Material de Consumo | 1.500.000,00 |
| | Artigo 2º - O crédito aberto no art | igo anterior |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

| 200 | | 1 |
|--------------------|---|----|
| dotações do orçame | nto vigente: | 1 |
| | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | ١ |
| 5.00 | Chefia e Coordenação | 1 |
| 5.00-03070232.08 | Propaganda e Publicidade | 1. |
| 5.00-3132 | Outros Serviços e Encargos 700.000,00 | 1 |
| | SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E | L |
| | MEIO AMBIENTE | |
| 8.20 | Departamento de Serviços e Obras | |
| 8.22 | Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo | 1 |
| 8.22-10603251.24 | Veículos, Máquinas e Outros | |
| 8.22-4120 | Equipamentcs e Material Permanente 2.000.000,00 |) |
| 8.26 | Divisão de Obras Públicas | 1 |
| 8.26-16915751.05 | Pavimentação Pública Lei 1918/77 e 2435/81 | 1 |
| | | |

Obras e Instalações

1.500.000,00

continuação do decreto nº 3927/82 fls. 02 -

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17

de fevereiro de 1982.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos premos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Fortunato Junior

Setor de Formalização de Atos